



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**LEI Nº 2168 /2021, de 11 de Agosto de 2021.**

***Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor***  
***Ataídes Pereira Rodrigues Neto e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições APROVA, e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor ATAÍDES PEREIRA RODRIGUES NETO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Paraíso.

Parágrafo Único – Ataídes Pereira Rodrigues Neto, é natural de Miranorte - TO, radicado em Paraíso há vários anos, sempre exerceu a atividade de comunicação social sendo apresentador de telejornais na TV e de Programas em emissoras de Rádio, ele sempre teve um olhar voltado à justiça social e à defesa do ser humano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo com a incumbência de definir uma data específica, para que juntamente com o Poder Legislativo, possa realizar o ato solene de homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**  
Prefeito Municipal